



Mensagem nº39/2022

Senhor, presidente,
Senhores vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>294</u> , no livro próprio,	
sob a folha de nº <u>10</u> , em <u>07</u> de	
<u>12</u> do <u>2022</u> as <u>14:00</u> hs	
<i>[Signature]</i>	

Encaminhamos para a apreciação dos ilustres edis, projeto de lei que fixa subsídios para a legislatura de 2025/2028.

Nos termos colocados no presente projeto, nesta data, teríamos os seguintes valores dos subsídios, levando-se em conta que o valor do subsidio do deputado estadual é de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte cinco centavos), sendo assim, teremos:

- Subsidio Prefeito: R\$ 12.661,12

- Subsidio vice-prefeito: R\$ 8.862,78

Os valores economizados com essa propositura, serão utilizados para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, para reformas, ampliações e construções de casas populares.

Buritis, 07 de dezembro de 2022

[Signature]
Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

